



CONTRATO 008/2017
Carta Convite nº. 002/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA - FEMIB E A EMPRESA CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA - FEMIB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.343.386/0001-60, com sede à Rua Roque Raineri, nº 81 – Jardim Centenário – CEP:- 14940-000 – Ibitinga / SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Superintendente Sr. Agnaldo Fernandes Ferrari, portador da cédula de identidade RG nº 9.289.297-SSP/SP e do CPF 084.139.448-21, domiciliado à Rua Adelino Pinto da Costa nº 77 Jardim Petrópolis, Ibitinga/SP, e a empresa **CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº. 45.026.705/0001-16, com sede à Rua Gustavo Maciel, 21-16 – Vila América – CEP:- 17.012-110 – Bauru / SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Proprietário, Sr. Antônio Alliberty de Castro, portador da cédula de identidade RG nº 8.544.617 SSP/SP e do CPF 058.390.638-94, domiciliado à Rua Araújo Leite nº 33-22, Vila Aeroporto, Bauru/SP, tem entre justo a acordado o presente contrato de prestação de serviços especializados, que se reduzem às cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

1.2. Fica expressamente prevista a possibilidade de acréscimo ou redução do objeto acima mencionado, respeitando se os limites impostos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como as necessidades da “Contratante”. Este contrato está vinculado estritamente ao Edital, ao Convite e à proposta do Licitante Vencedor (artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

2.1. Realizar todas as publicações oficiais no órgão da imprensa oficial do Município de Ibitinga;

